



MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Centro, Paineiras, MG, CEP: 35.622-000
Tel.: (37) 3457-0000 – E-mail: administracao@paineiras.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **ADPM – Administração Pública para Municípios**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.177/0001-77, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com base no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que produza seus efeitos legais.

Paineiras, 29 de dezembro de 2025.

Osman de Castro Menezes
Prefeito Municipal